



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 182/2008

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Iporã, conforme segue discriminado:

08. FAPESPI - FDO.APOS.PENS.SERV.PÚBL.IPORÃ	
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
282710046.0.030000 APOSENTADORIAS E PENSÕES	
3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 50.000,00
9 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício	
3.3.90.03.01.0000 PENSÕES - CIVIS.....	R\$ 5.000,00
11 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício	
SOMA.....	R\$ 55.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão do Cancelamento de dotação da despesa orçada para atual exercício, conforme segue discriminado:

08. FAPESPI - FDO.APOS.PENS.SERV.PÚBL.IPORÃ	
08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI	
282710046.0.030000 APOSENTADORIAS E PENSÕES	
7.7.99.99.99.0000 RESERVA ORÇAMENTARIA.....	R\$ 55.000,00
6 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício	
SOMA.....	R\$ 55.000,00

disposições em contrário.

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

ano de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Dezembro do

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8458
Data, 11 / 12 / 08
al
O FUNCIONÁRIO